



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

DECRETO Nº 02/2022
12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA (SE), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da Festa de Santa Luzia, Padroeira do Povoado Lagoa da Volta, nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO a realização da procissão religiosa que se realizará no dia 13 de dezembro às 16:00 horas;

CONSIDERANDO a participação dos Vereadores no evento religioso;

CONSIDERANDO, finalmente, o choque de horário com a sessão do Poder Legislativo e atendendo ao pedido dos Edis, **RESOLVE**:

Art. 1º - ficam suspensas as Sessões Ordinárias do dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE 12 de dezembro de 2022.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal